

PORTARIA Nº 322/2024

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor de Convênio e Gestor Financeiro do convênio firmado com o IDR-Paraná e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, para atuarem como Gestor de Convênio do convenente e Gestora Financeira do convenente, convênio firmado com: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.452.001-97, conforme Número Interno do Órgão – MDA: 030404/2024 e Número do Processo: 55000.015273/2024-26.

- I. Reinaldo Jair da Cruz, portador do RG nº 1315046, para responder como Gestor de Convênio do convenente.
- II. Alessandra Cardoso dos Santos, portadora do RG nº 142822237, para responder como Gestora Financeira do convenente.

Art. 2º DETERMINAR que o Gestor de Convênio e a Gestora Financeira do convenente, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições:

- I. Gestor de Convênio do convenente: Responsável por enviar ao Concedente a proposta e a prestação de contas para análise, e acompanhar o convênio 030404/2024 desde o envio até a prestação de contas.
- II. Gestora Financeira do convenente: Responsável por gerenciar os recursos financeiros do convênio 030404/2024 e garantir a execução conforme definições do Plano de Trabalho.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná